




**Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 017/2024.**  
**Itapetim (PE), em 14 de Março do ano de 2024.**

**Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da  
Câmara Municipal de Itapetim (PE),  
Estado de Pernambuco, e Demais Parlamentares,**

Sirvo-me do presente expediente oficial de comunicação entre os poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, comunicar a este parlamento a **Sanção da Lei Municipal n.º 569/2024**, Dispõe sobre criar nome do Bloco Cirúrgico do Hospital Maria Silva, neste Município de Itapetim-PE.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Cordialmente,



**Adelmo Alves de Moura**  
PREFEITO

**Lei Ordinária Municipal n.º 569/2024, em 14 de Março do ano de 2024.**

Dispõe sobre criar nome do Bloco Cirúrgico do Hospital Maria Silva, neste Município de Itapetim-PE, e da outras providências.

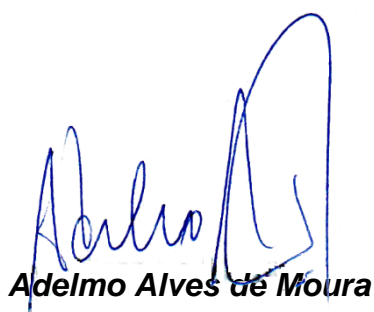
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art.1º** - Fica denominado de Bloco Cirúrgico **João Pereira Borges Neto**, localizado no Hospital Maria Silva, neste Município de Itapetim-PE.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim-PE.



**Adelmo Alves de Moura**  
PREFEITO